

Despacho¹

Por meu despacho de 07 de janeiro, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 87, de 07 de maio, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo em Engenharia Biomédica e Biofísica, desta Faculdade, requeridas pela Mestre **Ana Maria Morais Cravo de Sá,** os seguintes vogais:

- Doutor Paulo Alexandre Vieira Crespo, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;
- Doutor João António Miranda dos Santos, Professor Afiliado do Instituto de Ciências Biomédicas Abel
 Salazar (ICBAS) da Universidade do Porto;
- Doutora Filomena Imaculada Adriana Nogueira Trindade dos Santos, Diretora do Serviço de Radioterapia do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, na qualidade de Individualidade de Reconhecida Competência Científica na área;
- Doutor José Pedro Miragaia Trancoso Vaz, Investigador Coordenador do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa (orientador);
- Doutor Luis Filipe dos Santos Garcia Peralta, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutora Brígida da Costa Ferreira, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o Doutor **José Manuel de Nunes Vicente e Rebordão**, Investigador Coordenador e Presidente do Departamento de Física, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa,

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.